



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6205, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

EMENTA: Institui o Grupo de Análise de Empreendimentos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo n.º 040004/2011,

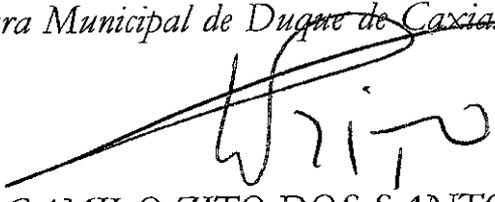
DECRETA :

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, Saneamento e Fiscalização de Manutenção Pública, o GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS (GAE), com representantes das áreas de Habitação; Assistência Social; Educação; Saúde; Planejamento e Transporte.

Art. 2.º - O GAE será o responsável pela elaboração do Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, conforme parâmetros estabelecidos em normativos, bem como, respeitando as definições do Plano Diretor e do Plano Habitacional, quando houver, acompanhando o processo de implantação do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de junho de 2012.

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

